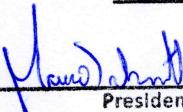




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MARATÁ - RS



**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 52/2025**

Câmara de Vereadores de Maratá/RS
Votado na sessão de <u>15 / 10 / 20</u>
Resultado: <u>8</u> votos a favor
<u>0</u> votos contra
<u>0</u> abstenção
 Presidente

Maratá, 15 de outubro de 2025.

**Solicita a reconstrução integral da ponte localizada na trilha turística do Município de Maratá, com a devida recuperação da infraestrutura e garantia de acesso seguro ao público.**

**Senhor Presidente:**

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, solicitar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as medidas administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias para a reconstrução integral da ponte localizada na trilha turística do município de Maratá, contemplando fundações, estrutura de madeira roliça, pranchas de madeira de eucalipto e guarda-corpos, de forma a garantir segurança e pleno acesso ao público.

**Justificativa:**

A referida ponte constitui infraestrutura essencial para o desenvolvimento do turismo local, além de representar patrimônio de interesse público, social, cultural e ambiental. Sua ausência compromete diretamente o potencial turístico do município, restringe o acesso da população a áreas de lazer e inviabiliza a visitação à trilha turística, a qual se encontra totalmente abandonada pelo Poder Público, com a vegetação tomando conta do trajeto e impossibilitando sua utilização.

Cumpre destacar que o Poder Executivo possui o dever legal de conservar, manter e recuperar os bens públicos de uso comum do povo, conforme disposto no artigo 30, incisos I e IX, da Constituição Federal. A Lei Orgânica Municipal também atribui ao Município a competência para proteger o patrimônio público, histórico, cultural, turístico e natural, assegurando condições adequadas de utilização pela coletividade.

Diante disso, e não sendo adotadas as providências cabíveis em prazo razoável, os Vereadores subscritos, juntamente com a comunidade local, buscarão a intervenção do Ministério Público, a fim de garantir a reconstrução da ponte e a liberação do acesso público à trilha turística, em conformidade com o interesse público e a legislação vigente.

Atenciosamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MARATÁ - RS



MEMORANDUM DE PROVIDÊNCIAS N° 02/2021

Comarca de Vereadores de Maratá - RS

Vereador Alexandre Dirceu Escher  
Vereador Gilberto Reidel  
Vereador Mário Heleno Schmitz

**Alexandre Dirceu Escher**  
VEREADOR

**Gilberto Reidel**  
VEREADOR

Os Vereadores assinantes, dentro das suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, ao Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as medidas administrativas e judiciais necessárias para a reconstrução integral da ponte pedonal da Praia do Farol, no bairro Praia do Farol, contemplando fundações, estrutura de madeira e concreto, com a base de madeira de eucalipto e guarda-corpos, de forma a garantir segurança e livre acesso ao turismo.

**Mário Heleno Schmitz**  
VEREADOR

**Paulo Roberto Abraham**  
VEREADOR

A referida ponte é fundamental para o desenvolvimento do turismo local, além de resguardar o direito à livre circulação, público, social, cultural e ambiental. Sua ausência compromete diretamente o potencial turístico do município, restringe o acesso da população à área de lazer e inviabiliza a visitação à trilha turística, a qual se encontra totalmente abandonada pelo Poder Público, com a vegetação tomando conta do trajeto e impossibilitando sua utilização.

Cumpre destacar que o Poder Executivo possui o dever legal de conservar, manter e recuperar os bens públicos de uso comum do povo, conforme disposto no artigo 46 incisos I e IX, da Constituição Federal. A Lei Orgânica Municipal também atribui ao Município a competência para proteger o patrimônio público, histórico, cultural, turístico e natural, essegurando condições adequadas de utilização pela cidadania.

Diante disso, e não sendo adotadas as providências cabíveis em prazo razoável, os Vereadores subscritos, juntamente com a comunidade local, buscando a intervenção do Ministério Público, a fim de garantir a reconstrução da ponte e a liberação do acesso público à trilha turística, em conformidade com o interesse público e a legislação vigente.

Atenciosamente,